

**Imóvel denominado:- BANANAL, situado no distrito de Chalé-MG, desta Comarca, com os seguintes característicos e confrontações:- OITO HECTARES, OITENTA E QUATRO ARES E CINQUENTA E UM CENTIARES (08.84.51 HECTS), de terras legítimas. Começa no marco na margem do córrego, divisando com o quinhão n° 96, deste por córrego abaixo numa extensão de 187,50m até o ponto onde deixa córrego e divisando com o quinhão n° 08, mediram-se com o rumo de 207°00', 45,00m até o marco na estradinha e mais 262,00m até outro marco no perímetro onde passa a confrontar com Adair Rodrigues Shimith, deste com o rumo de 270°35', 145,00m passa a confrontar com Leon Gilson Alvim Soares, 347°30', 94,00m; 338°12', 30,00m; 224°35', 47,00m 320°36', 36,00m; 342°50', 326,00m; 58°20', 64,00m; 82°53, 100,00m; 57°30', 147,00m; 72°35', 2250m marco, deixa perímetro e divisando com o quinhão n° 06 mediram-se o rumo de 186°05', com vários piquetes condutores 320,00m até o marco inicial. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:- JAKS PEDRO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, trabalhador rural e residente no Município de Chalé-MG, CPF 046.817.356-04. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:- TEREZINHA TAVARES FERREIR, doméstica, separada judicialmente, CPF 893.314.436-68; ELI FERREIRA DE PAULA, lavrador, separado judicialmente, CPF 417.375.126-53 e residentes no Município de Chalé-MG e HEBIA TAVARES FERREIRA, viúva, aposentada, todos brasileiros e residentes no Município de Chalé-MG. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública lavrada no dia 23.08.2.004, pela Sra. Madalena Belo de Oliveira Martins, tabelião do Chalé-MG, desta Comarca. VALOR DO CONTRATO:- R\$12.199,95 (doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- As Legais. INCRA:- 950.050.390.658-4. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 02 e sob o n° 5.645, AV-1/5.645, AV-2/5.645 e AV-3/5.645, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé, Lajinha, 06 de junho de 2.007. A Oficial do Registro de Imóveis.**

**R-1/5.646**

**DATA:- 14.04.2.010**

**REGISTRO DE CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO, celebrada com o Banestes S/A, Banco do estado do Espírito santo, doravante denominado simplesmente CREDOR, com sede e foro em Vitória-ES, CNPJ 28.127.603/0001-78, ou a sua ordem, cédula n° 10.164.003329-5, emitida em 08.04.2.010, por JAKS PEDRO DA SILVA SANTOS, CPF 046.817.356-04, E NA QUALIDADE DE CONJUGE a Sra. EDIVANIA SOUZA EGIDIO, CPF 059.297.956-30, como devedor, no Valor de R\$26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais). Dando garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros:- o imóvel denominado BANANAL, situado no distrito de Chalé-MG, desta Comarca, com a área de**

**OITO HECTARES, OITENTA E QUATRO ARES E CINQUENTA E UM CENTIARES (08.84.51 HECTARES), confrontando-se por seus diversos lados com Adair Smith e Leon Gilson Alvim Soares. - LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:- Os bens vinculados estão localizados no imóvel BANANAL, situado no distrito de Chalé-MG, desta Comarca, matrícula nº 5.646. FORMA DE PAGAMENTO:- 06 (parcelas) vencíveis em 20.02.2011, em 20.02.2012; em 20.02.2013; em 20.02.2014, em 20.02.2015, e em 20.02.2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. ENCARGOS FINANCEIROS:- Acrescidas dos juros remuneratórios à taxa de 4,00; Taxa efetiva de juros de 4,00 a.a. ENCARGOS POR INADIMPLEMENTO:- Juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao ano; e multa de 2% (dois por cento) sobre o principal e demais acessórios, além dos impostos que incidam ou venham a incidir, devida a partir do vencimento ou do inadimplemento legal ou contratual. Esta Cédula encontra-se registrada no Livro 03 e sob o nº 6.299, deste Cartório. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM NA 2ª VIA NÃO NEGOCIÁVEL, ARQUIVADA EM CARTÓRIO. Lajinha, 14 de abril de 2.010. A Oficial do Registro de Imóveis.**

AV-2-5646 - 26/03/2012 - Protocolo: 29455 - 22/03/2012

Procedo a esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00550-X no Livro 3-Auxiliar sob o nº 6.685, deste Cartório, devidamente arquivada no valor de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) emitida em 21 de março de 2012, com vencimento em 30 de janeiro de 2020, pelo PROPRIETÁRIO DEVEDOR: JAKS PEDRO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, pecuarista, CPF: 046.817.356-04, residente no Córrego Palmital, Chalé/MG, tendo como AVALISTAS: JOSÉ ALVES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 041.339.346-10, residente em Chalé/MG; LILIAN BRANDÃO TRINDADE, brasileira, casada, cabeleireira, manicure e pedicure, CPF: 045.149.406-74, residente em Chalé/MG; SAMUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 290.704.226-20, residente em Chalé/MG; MARIA ALVES OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF: 062.414.436-40, residente em Chalé/MG, e como CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, CNPJ: 00.000.000/0001-91, Capital Federal, por sua agência Chalé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4233-19, ou à sua ordem, a quantia de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), em moeda corrente, para FINALIDADE: Financiamento da aquisição de BOVINOS MATRIZES, produção de leite, sete unidades, da raça Girolanda destinados a Produção de Leite com idade média de 0048 meses ao preço unitário de R\$3.500,00 a serem realizadas no Córrego Bananal, localizado em Chalé/MG, cujo IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS é o imóvel denominado BANANAL, situado no Município de Chalé/MG, constante da presente matrícula. BENS VINCULADOS: Registrados em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 7 VACAS GIROLANDA, da cor variadas, com 48 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$24.500,00. O (s) animais acima descrito(s) esta(o) assinalado(s) pela(s) marca(s) de origem. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes na presente Cédula que fica via arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 17,52 (dezesete reais e cinquenta e dois centavos). Total: R\$ 17,52 (dezesete reais e cinquenta e dois centavos). A Oficial,

R-3-5646 - 17/12/2021 - Protocolo: 38857 - 17/08/2021

PENHORA - Conforme Ofício nº 1041/2021, de 01/07/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº 0002753-40.2017.8.08.0064, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Akel de Andrade Lima da Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES, sendo o requerente Banco Banestes S.A e o

Continua na ficha 2

MATRÍCULA: 5646

DATA: 06/06/2007

*Clara S. Cardoso*  
ESCRIVENTE

requerido **Jaks Pedro da Silva Santos**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais), tendo sido o valor da causa **R\$25.317,70** (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais, e setenta centavos). Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 51,69. TFJ: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 20,88. TFJ: R\$ 6,54. Total: R\$ 27,42. Nº do selo eletrônico: FGJ44486. Código de segurança: 6460618521274472. (ACSC) A Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,80**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)